



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 006/2022
Fls.: 034
Rubrica: [assinatura]

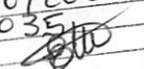
JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 006/2022, os documentos apresentados pela empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ Nº 18.550.295/0001-35, para o processo acima identificado.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 21 de janeiro de 2022.

Bonifácio Araújo Filho
Diretor Administrativo

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH****CNPJ: 18.550.295/0001-35**

CMALM/MA
 Proc.: 006/2022
 Fls.: 035
 Rubrica: 

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 10/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 022552762002-6, expedida por SSP/MA em 20/09/2019 e CPF: nº 022.390.773-10, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, na RUA 13 DE MAIO, nº 09, RES BOM VIVER, AVENIDA PIQUI, CEP: 65470-000. Titular da empresa individual N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, CNPJ 18.550.295/0001-35 NIRE 21800493459, ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 19A, AVENIDA PIQUI, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão – MA. Resolve alterar o capital social e o objeto social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social da empresa era de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), passará a ser de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), cujo aumento de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera – se o Objeto para:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

Atividade Principal: 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica.

Atividades Secundárias: 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Atividades Administrativas); 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos; 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação; 9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo.

N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CNPJ: 18.550.295/0001-35

CMALM/MA
Proc.: 00612022
Fls.: 036
Rubrica: 

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 10/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 022552762002-6, expedida por SSP/MA em 20/09/2019 e CPF: nº 022.390.773-10, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, na RUA 13 DE MAIO, nº 09, RES BOM VIVER, AVENIDA PIQUI, CEP: 65470-000. Titular da empresa individual **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, 19A, AVENIDA PIQUI, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão – MA, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21800493459, Alteração Contratual arquivada sob o nº 20200789414, por despacho do dia 22/09/2020. Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição e demais alterações, mediante as cláusulas que seguem.

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário Individual adotará como nome empresarial **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, e usará a expressão **NG CONSULTORIA** como nome de fantasia.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua São Francisco, 19A, Avenida Piqui, CEP: 65.470-000 na cidade de São Mateus do Maranhão – MA.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:


ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

Atividade Principal: 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica.

Atividades Secundárias: 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Atividades

Administrativas); 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos; 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação; 9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos.

CMALM/MA
Proc. 006/2022
Fls.: 037
Rubrica: 

CLÁUSULA V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 24/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 15 de Fevereiro de 2021

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Empresário

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sítio do órgão emissor
Alto Alegre do Maranhão, MA 21/02/22




CMALM/MA
Proc.: 006/2022
Fls.: 038
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH consta assinado digitalmente por:

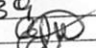
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no site do órgão emissor
Alto Alegre do Maranhão, MA 21/01/22

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 11:23 SOB N° 20210216913.
PROTOCOLO: 210216913 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101208187. CNPJ DA SEDE: 18550295000135.
NIRE: 21800493459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2021.
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
 CMALM/MA
 Proc.: 006/2022
 Fls.: 039
 Rubrica: 
NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH 02239077310

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 10/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 022552762002-6, expedida por SSP/MA em 20/09/2019 e CPF: nº 022.390.773-10, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, na RUA 13 DE MAIO, nº 09, RES BOM VIVER, AVENIDA PIQUI, CEP: 65470-000. Titular da empresa individual NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH 02239077310, CNPJ 18.550.295/0001-35 NIRE 21800493459, ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO, 19A, AVENIDA PIQUI, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA. Resolve alterar o nome empresarial e o objeto social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera – se o Nome Empresarial para **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera – se o Objeto para:

CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS); DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

Atividade Principal: 7020-4/00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica.

Atividades Secundárias: 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Atividades Administrativas); 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 21 de Setembro de 2020

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
 Empresário



CMALM/MA
Proc.: 006/2022
Fls.: 040
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sítio do órgão emissor

Ato Alegre do Maranhão, MA, 21.01.22


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020 09:09 SOB Nº 20200789414.
PROTOCOLO: 200789414 DE 22/09/2020 08:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004448901. NIRE: 21800493459.
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

CMALM/MA
 Proc.: 006/2022
 Fls.: 043
 Rubrica: 

Nome Empresarial

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH 02239077310

Nome do Empresário

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

Nome Fantasia

CYBERTECK

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
22552762026	SSP	MA	022.390.773-10

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	24/07/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.550.295/0001-35	21-8-0049345-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65470-000	RUA PRINCIPAL RUA SAO FRANCISCO	19A

Bairro

AVENIDA PIQUI

Município

SAO MATEUS DO MARANHAO

UF

MA

Ponto de Referência

COMERCIAL RODRIGO

Atividades
Data de Início de Atividades

24/07/2013

Código da Atividade Principal

95.11-8/00

Descrição da Atividade Principal

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
2	61.90-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
3	82.99-7/07	Salas de acesso à internet
4	18.13-0/01	Impressão de material para uso publicitário
5	47.51-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
 ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/08/2016

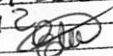
Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME53256284
Número do Identificador: 00002239077310

Data de Emissão:

18/08/2016

CMALM/MA
Proc.: 006/2022
Fls.: 042
Rubrica: 

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no site do órgão emissor
Alto Alegre do Maranhão, MA 21/01/22


CMAL/M/MA

Proc.: 006/2022

Fls.: 043

Rubrica:

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi entregue
Edna de Oliveira Gomes
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: NEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

FILIAÇÃO:
EDMILSON SOUZA GARRET E JEANE SHIRLEY DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

DATA NASCIMENTO: 10/10/1987 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
NATURALIDADE: SAO MATEUS DO MA. - MA
OBSERVAÇÃO:

Nemias Ripardo Garret
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 02239077310 DM: P-006 VIA-02
REGISTRO GERAL: 022552762002-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/09/2019
REGISTRO CIVIL:
CASAM N 0000244 - FLS. 143 LIV. 00003 SAO MATEUS DO MA MA OF UNO

T. ELEIÇÃO / ZONA / SEC. CTPS / SÉRIE / UF
056949091171/084/0132

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

GNB GNB

MA1808596551 LUCO FLACORINANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CMALM/MA

Proc.: 006/2022

Fls.: 044

Rubrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

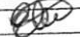
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.550.295/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2013	
NOME EMPRESARIAL N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NG CONSULTORIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PC RUA SAO FRANCISCO	NÚMERO 19A	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.470-000	BAIRRO/DISTRITO AVENIDA PIQUI	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO neemiasgarreth@hotmail.com	TELEFONE (99) 8149-4411		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 11:58:01 (data e hora de Brasília).

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no site do órgão emissor
Alto Alegre do Maranhão, MA 21/01/22

Página: 1/1

CMALM/MA
Proc.: 006/A022
Fls.: 045
Rubrica: 



Prefeitura de
São Mateus

Dados da Pessoa

CPF / CNPJ

18.550.295/0001-35

Nome

N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

Optante do Simples?

Sim

Escritura COSIF?

Não

Substituto Tributário

Não

Regime de Tributação

1 - NORMAL

Número da Inscrição

226559

RPS Ativo

Não

Endereço

UF

MARANHÃO

Município

São Mateus do Maranhão

(MA)

Tipo do Logradouro

RUA

Logradouro

SAO FRANCISCO

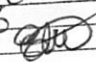
Número

19A

Complemento

Bairro

AVENIDA PIQUI

CMALM/MA
Proc.: 006/2022
Fls.: 046
Rubrica: 

Contato

Telefone Fixo

Celular

Fax

E-mail

Mensagens

Sem dados para exibir

Aspec Tributos

© 2015 Aspec. Todos os direitos reservados. Hb4KOuu2ArjWbw9Zn13hjz4P8dNP_5jj9WaUtMC3

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel da original que me foi exibido
Em 21/05/2022
Edna de Oliveira Gomes
Pres. 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMALM/MA
Proc.: 006/2022
Fls.: 097
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ: 18.550.295/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:34:23 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **EFB6.F18E.BCF2.FF3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sítio do órgão emissor
Alto Alegre do Maranhão, MA 21, 01, 22
[assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.550.295/0001-35

Razão Social: NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH 02239077310

Endereço: RPC RUA SAO FRANCISCO 19 CASA A / AVENIDA PIQUI / SAO MATEUS DO
MARANHAO / MA / 65470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 10/01/2022 a 08/02/2022

Certificação Número: 2022011001144605684205

Informação obtida em 19/01/2022 10:58:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certificado para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no site do órgão emissor

Alto Alegre do Maranhão, MA
21.01.22




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMALM/MA
Proc.: 006/2022
Fls.: 049
Rubrica: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.550.295/0001-35
Certidão nº: 55151247/2021
Expedição: 29/11/2021, às 09:12:18
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.550.295/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor

Alto Alegre do Maranhão, MA 21.01.22
[Assinatura]



CMALM/MA
Proc.: 006/2022
Fls.: 050
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 229925/21

Data da

27/10/2021 15:16:04

Inscrição Estadual: 126860343

CPF/CNPJ: 18550295000135

Razão Social: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 19A CEP: 65470000 - AVENIDA PIQUI

Telefone: (99)81540390

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2022.

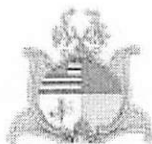
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no site do órgão emissor

Alto Alegre do Maranhão, MA 21.01.22

Data Impressão: 29/11/2021 09:13:34



CMALM/MA
Proc.: 006/2022
Fls.: 051
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076874/21

Data da

27/10/2021 15:16:35

Inscrição Estadual: 126860343

CPF/CNPJ: 18550295000135

Razão Social: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 19A CEP: 65470000 - AVENIDA PIQUI

Telefone: (99)81540390

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sítio do órgão emissor
Ato Alegre do Maranhão, MA 21/01/22

Data Impressão: 29/11/2021 09:14:18



CMALM/MA
Proc.: 006/2022
Fls.: 052
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)
CNPJ: 06.019.491/0001-07



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00001027322021

Data de expedição: 27/10/2021 15:13:24

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH** que possui o CNPJ **18.550.295/0001-35** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 18.550.295/0001-35

Razão Social: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

Endereço: RUA SAO FRANCISCO

Número:

Município: SAO MATEUS DO MARANHÃO

Bairro: AVENIDA PIQUI

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

Código de validação: E907A19F704137CFB0B3A7411FD126AE

Data de validade da certidão: 25/01/2022

Finalidade: PAGAMENTO CONTRATUAL

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sítio do órgão emissor

Ato Alegre do Maranhão, MA 21.01.22
[Handwritten Signature]



CMALM/MA
Proc.: 006/2022
Fls.: 053
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)
CNPJ: 06.019.491/0001-07



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001043242021

Data de expedição: 26/11/2021 11:28:15

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH** que possui o CNPJ **18.550.295/0001-35** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 18.550.295/0001-35

Razão Social: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

Endereço: RUA SAO FRANCISCO

Número:

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

Bairro: AVENIDA PIQUI

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:

Código de validação: 63E240C44353CA0A8CBAC0BE3998E222

Data de validade da certidão: 24/02/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no site do órgão emissor

Alto Alegre do Maranhão, MA
21/01/22
[assinatura]



CMALM/MA
Proc.: 0061/2022
Fls.: 054
Rubrica:



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1467	10.550.295/0001-35	9232022302392

RAZÃO SOCIAL

N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R RUA SAO FRANCISCO N° 19A , AVENIDA FIQUI
65470000 -SAO MATEUS DO MARANHÃO-MA

CNAE Principal e Secundários

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel da original que me foi exibido
Em 21/01/2022
Edna de Oliveira Gomes
Presidente da CPL

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 19/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

87B4889C05862EA91D72CF445CE99521

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA 1ª VARA DA COMARCA DE
SÃO MATEUS, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, dos últimos 10 (dez) anos, verifiquei que **NADA CONSTA** contra a empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, porte ME, inscrita no **CNPJ nº 18.550.295/0001-35**, com endereço a Rua São Francisco, nº 19-A, Avenida Piqui, Bairro Piqui, São Mateus do Maranhão/MA, CEP nº 65470-000. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São Mateus, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado Kleber Moreira", nesta cidade de São Mateus, Estado do Maranhão. E eu, *André Bezerra de Aguiar*, Secretário Judicial Substituto, consultei, o digitei, subscrevo e assino. São Mateus/MA, 14 de janeiro de 2022. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198, do provimento n.º 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.


André Bezerra de Aguiar
Secretário Judicial Substituto



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO MATEUS/MA.

Fórum advogado Kleber Moreira, localizado no Bairro Toca da Raposa, Rua Volta Redonda, nº 100, São Mateus/MA. CEP nº 65.470-000.

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel da original que me foi submetido
Em 14/01/2022
Edna de Oliveira Gomes
Presidente do CPL



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72


CMALM/MA
Proc.: 006/2022
Fls.: 056
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, CNPJ nº**, inscrita no CNPJ sob nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua Principal Rua São Francisco, 19A, Avenida Piqui, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão – MA, executou os de serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, referente ao contrato nº **01/DP/006/2021**, e que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

Alto Alegre do Maranhão, 20 de dezembro de 2021.




Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE COMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, CNPJ nº 18.550.295/0001-35, representada pelo(a) Sr(a) NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, R.G. nº 22552762002-6, CPF nº 022.390.773-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2022.


N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ 18.550.295/0001-35
Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
RG 22552762002-6
CPF 022.390.773-10
PROPRIETÁRIO

